



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E  
DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página:1 de 2

**PORTARIA Nº 001 /2021**

**DE 11 de JANEIRO de 2021**

**O CORREGEDOR GERAL DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE SEGURANÇA PRISIONAL**, no uso de suas atribuições legais, e lastreado no art. 276, II, da Lei Estadual 2148, de 21 de dezembro de 1977, c/c os arts. 3º e 4º, da Lei 5665, de 23 de junho de 2005,

**RESOLVE:**

I- Determinar com fulcro no art. 4º, incisos III e IV, da Lei estadual 5.665/2005, c/c art. 51, da Lei Complementar Estadual nº 72, de 03 de julho de 2002, e art. 277, I, da Lei Estadual 2.148/77, a abertura de Sindicância, para apurar eventual autoria e materialidade nos fatos chegados a esta Corregedoria através da CI Nº 10525/2020-SEJUC, datada de 11/12/2020, subscrita pelo Diretor do Complexo Penitenciário Manoel Carvalho Neto COPEMCAN, Sr. Carlos Alexandre Soares Santos;

II- Designar a 2ª Comissão de Apuração de Processo Disciplinar, pertencente aos quadros da COGESESP, devidamente constituída através da Portaria nº 238/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 28.411, de 08.04.2020, podendo proceder aos atos e fatos conexos que emergirem no curso da Sindicância Investigativa Nº **40/2021- EDOC**;



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, DO TRABALHO E  
DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página:2 de 2

III- Deliberar que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual,

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Aracaju/SE, 11 DE JANEIRO de 2021

Aracaju, 11 de janeiro de 2021

LUIS ROBERTO FREITAS SILVA  
Corregedor(a) Geral